

GEOGRAFANDO AS UNIDADES PRISIONAIS E AS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE JOVENS INFRATORES: PENSANDO UMA GEOGRAFIA TRANSESCALAR

Tiago Santos de Vasconcelos¹

Mestrando em Geografia
PUC-Rio

tiagovasc@globocom

Resumo

Nos dias atuais diversos são comuns os pensamentos e opiniões sobre a massa carcerária que superlota os institutos prisionais de jovens e adultos. Esta perspectiva se torna ainda mais preocupante quando observamos as metrópoles brasileiras, como o Rio de Janeiro, em que saltam diariamente aos olhos de toda a população notícias e fatos diretamente relacionados ao fenômeno da violência. Jovens e adultos em situação de privação de liberdade estão vivenciando intensas e intrincadas relações de poder, revelando meandros sociopolíticos e apontando diferentes realidades socioespaciais, nas mais diversas escalas, encobertas pelos muros das instituições totais. Particularmente o espaço carioca apresenta um quadro de violência representado pelo poder das facções narcotraficantes, que influenciam a organização das instituições totais e são legitimadas pelo Estado através da faccionalização. As diversas apropriações espaciais praticadas resultam em diferentes matrizes analíticas, em que o espaço da clausura pode ser ora visto como um território ora como um lugar, sem poder ser, a priori, definido.

Palavras-chave: Violências, Território, Lugar, Transescalar

“GEOGRAPHING” INTERNMENT UNITIES FOR UNDERAGED INFRACTORS AND FOR ADULT PEOPLE: THINKING A TRANS-SCALAR GEOGRAPHY

Abstract

In the diverse current days the thoughts and opinions are common on the jail mass that overcrowds the prison institutes of young and adult. This perspective becomes even more preoccupying when we observe the Brazilian metropolises, as Rio de Janeiro, where, daily, jump to the eyes of all the population the news and facts directly related to the phenomenon of the violence. Young and adults in situation of freedom privation are living deeply intense and intricate relations of status and power, disclosing winding social political and pointing different social spaces realities, in the most diverse scales, hidden for the walls of the total institutions. Particularly the *carioca* space presents a landscape of violence represented for the power of the factions narcotics dealers, witch influence the organization of the total institutions and are legitimated by the State through the process of producing factions. The diverse space appropriations result in different analytical matrices, where the space of the confinement can be noticed sometimes as a territory and sometimes as place, not being, *a priori*, well defined. These unlike spatial appropriation only can be noticed by trans-scalar way of research.

Key words: Violence, Territory, Place, Trans-scalar

¹ Trabalho orientado pelo Prof. Dr. João Rua.

Descortinando uma problemática

É bastante comum, hoje em dia, principalmente nas grandes cidades brasileiras, a idéia de que a população encarcerada em unidades prisionais retrata a aglutinação de homens (e adolescentes e mulheres) “dispensáveis” à continuação da vida cotidiana, como se fossem corpos em situação de “indigência social”, corpos que, por sua própria culpa, para pagar uma dívida com a sociedade, escolheram enfrentar o caos do sistema penal brasileiro. É esta mesma banalizada maneira de pensar que instituiu a célebre frase: “a prisão é a universidade do crime”. Contudo, é bem menos comum se perguntar quais são os professores dessa universidade, ou ainda, quem são os seus mantenedores financeiros e ideológicos.

Antes de adentrarmos mais especificamente em nossa temática central, é válido citarmos um pequenino texto de Cristovam Buarque, afirmando que os tempos atuais assistem a um embrutecimento moral e intelectual de nossa sociedade, cujos olhos parecem ignorar, ou não querer ver, o caótico cotidiano sociopolítico-econômico brasileiro. Para Buarque (2009), o sentimento de embrutecimento é originado através “do noticiário diário sobre queima das florestas, morte de jovens, consumo de drogas, miséria, atraso, corrupção.” Ao “embrutecemos-nos diante da desigualdade, da corrupção, da incoerência na política, do atraso educacional, sobretudo com a violência generalizada” (BUARQUE, 2009), estamos correndo o risco, quase que eminente, de conviver em “ritmo” de um “conformismo generalizado”, como sabidamente mostra Castoriadis. De maneira bastante breve, podemos afirmar que esse autor aponta a constituição de três períodos distintos na história da Europa ocidental – (1) *emergência (constituição) do ocidente*; (2) *a época crítica (“moderna”)*; (3) *e a retração no conformismo*. Nos atendo ao último momento identificado, torna-se claro o desdobramento e o predomínio, quase que invariável, do embrutecimento mencionado por Buarque. Castoriadis (1992. p. 25) afirma que os traços característicos desse período (equivocadamente chamado de) “pós-moderno” são “a conformidade, a esterilidade e a banalidade, o ‘tudo-bem’”, sendo também

bastante marcante o abandono, por parte dos intelectuais, de “sua função crítica” e adesão “com entusiasmo àquilo que é assim, simplesmente porque assim é.”

Dessa forma, o momento presente é definido, segundo Castoriadis (1992), como a retração geral do conformismo, “conformismo que se encontra tipicamente materializado quando centenas de milhões de telespectadores em toda a superfície do globo absorvem diariamente as mesmas inutilidades, mas também quando ‘teóricos’ continuam repetindo que não se pode ‘quebrar a clausura da metafísica greco-ocidental.’” (CASTORIADIS, 1992. p. 25/26); ou ainda quando graças ao embrutecimento intelectual aceitamos passivamente o fato de não entendermos a realidade ou utilizarmos uma lógica esdrúxula toda vez que tomamos decisões. (BUARQUE, 2009).

Hodiernamente são informadas notícias a respeito de balas perdidas, guerras entre traficantes e policiais e tantas outras formas de violência que, ao mesmo tempo em que assustam, de certa maneira, acostumam e tornam menos sensíveis os olhares à barbárie metropolitana. Coaduna-se a esse cenário, o fato das transformações sócio-culturais contemporâneas em que “têm surgido novas formas de exclusão, produzindo o imaginário da inutilidade, que acenam aos valores de fracasso, de falta de inserção e desqualificação” (CARRETEIRO, 2004, p. 58), configurando, desta forma, uma complexa teia de significados e de mitificações da qual faz parte a juventude metropolitana carioca, principalmente.

Destarte, o cenário que se desenha é bastante curioso quando pensamos os espaços disciplinares ou territórios de reclusão. Assim, nosso interesse nesse artigo é questionar sobre as relações de poder que se estabelecem entre os enclausurados e seu espaço de reclusão e de que forma esses espaços disciplinares, vistos como territórios, como explicaremos mais a frente, são importantes campos de conhecimento para a ciência social, apontando sua relevância para o desenvolvimento e o aprimoramento de uma ciência (geográfica) verdadeiramente atenta às questões de justiça e equidade sociais, uma vez que esses territórios têm participação direta no desenvolvimento das diversas práticas

“narcopoíticas” que visam a sustentação do poderio sociopolítico-econômico do narcotráfico.

Decerto nossa preocupação não é examinar a opinião popular sobre a necessidade ou não das unidades prisionais (para jovens, adultos ou mulheres) ou, ainda, o por quê dos métodos disciplinares adotados não atingirem os seus objetivos, tendo em vista uma possível “ressocialização”. O que pretendemos discutir é como os espaços disciplinares, permeados pelas mais diversas relações de poder, se constituem em territórios de contestação, por parte da população encarcerada, em que o poder legal não tem condições de se estabelecer em sua plenitude. Por outro lado, nossa proposta está centrada na idéia de promover a difusão do (re)conhecimento dos espaços disciplinares como importantes campos de conhecimento, em particular para a própria Geografia. É fundamental salientar que nossa análise não se restringe a examinar as unidades prisionais de maneira monoescalar, em seu mero âmbito “intra-muros”, mas, na verdade, pretendemos entendê-las como espaços que se constroem de maneira transescalar, num incansável vai-e-vem de símbolos, valores, informações etc. entre as escalas locais, regionais e nacionais, e a escala global, envolvendo diversos sujeitos, e não somente os encarcerados e funcionários ou, ainda, seus familiares, mas toda uma ampla gama de elementos interrelacionados numa transação reticular que se projeta sobre o espaço e abrange diferentes espaços.

Em trabalhos realizados alhures (VASCONCELOS, 2006; 2007a; 2007b) nos detivemos no exame das espacialidades e territorialidades desenvolvidas por jovens infratores nas unidades de internação da cidade do Rio de Janeiro, tornando, então, esses espaços disciplinares nossos exemplos empíricos mais apropriados para a nossa presente proposta de estudo. Quando observamos as unidades prisionais cariocas é inevitável a observação acerca das facções criminosas que comandam grande parte das favelas e que são, também, bastante

influentes dentro dessas mesmas unidades². Considerando a grande participação do tráfico de drogas na região metropolitana do Rio de Janeiro, seja na produção de símbolos e de ideologias próprias, seja na modelação do cotidiano da população e do estado, o fato é que não podemos obliterar a grande participação dessas gangues na constituição tanto territorial, dentro e fora das prisões, quanto na construção e interação entre as diferentes redes operantes.

Ao que tudo indica, a atual realidade da metrópole do Rio de Janeiro é resultado de um longo processo histórico de incompetência administrativa por parte do poder público. Recuando um pouco no tempo, Fernandes (2007), assim como Souza (1995) associam a proliferação de atos criminosos com a eleição de Leonel Brizola para o governo do estado em 1982. Ele caracterizou a sua política de segurança pública pelo aspecto de humanização das forças policiais, que deveriam, sobretudo, respeitar os direitos humanos, especialmente nas favelas, onde “com o objetivo de se evitar o cometimento de arbitrariedades por parte dos policiais contra a população favelada, diminuiu-se bastante a margem de liberdade para incursões das forças de ordem em favelas.” (SOUZA, 1995. p. 167). A política brizolista dessa forma se colocava em oposição ao Regime Militar que, se por um lado intensificou a concentração de renda e minimizou a possibilidade de ascensão social dos pobres, por outro lado acentuou o caráter repressivo e violento da polícia (FERNANDES, 2007). O grave quadro, vivenciado hoje, vinte e sete anos após, parece revelar o fracasso destas iniciativas, assim como revela a interferência deste cenário no cotidiano da população como um todo e das mais diferentes formas, assinalando sensíveis requalificações do indivíduo, que replaneja o seu modo de ser, o seu modo de agir em função do alto grau de terror atingido pela violência. Ainda que não concordemos que a atual política pública de segurança, calcada nos constantes enfrentamentos armados entre policiais e bandidos, é evidente que a posição brizolista não fez mais do que apenas acelerar

² Contudo não podemos observar os jovens internos e os presos adultos de maneira homogênea. A grande diversidade de atos infracionais e de crimes possibilita que uma vasta variedade de indivíduos viva em situação infracional ou criminosa.

a participação e o “charme” da vida bandida para a população infantil que cresceu sem nenhuma expectativa de ascensão social.

Particularmente os jovens têm importante participação neste certame, pois, uma vez inseridos no jogo do crime, dificilmente conseguirão postular uma diferente sentença às suas vidas, que não a detenção ou a morte. O autor supracitado (2007. p. 4), afirma ainda, corroborando nossa posição que

Chama a atenção, neste novo cenário, a participação de crianças, adolescentes e jovens pobres em atividades criminosas, em particular o tráfico de drogas. Estudiosos como Zaluar (1994, 1998, 2004), Dowdney (2001), Cruz Neto *et alli* (2002) e Urani & Silva (2001) revelam este quadro com a triste constatação de que o tráfico vem preenchendo uma lacuna que antes era ocupada pelo estado, pela família e pelas organizações vicinais (ZALUAR, 2004). O desdobramento crítico dessa situação tem sido a morte violenta, especialmente por arma de fogo, seja em confrontos com a polícia ou com outros grupos rivais.

É fundamental esclarecermos ao leitor com que tipos de espaços e de territórios estamos lidando. Os espaços disciplinares a que nos referimos consistem nas unidades de internação para jovens infratores e as unidades prisionais para adultos, ambas situadas no Rio de Janeiro. Com base em nossas pesquisas anteriores e nos trabalhos de Santos (2007) e Souza (1999) temos em mãos pesquisas que evidenciam os aspectos necessários ao desenvolvimento e ao alcance dos objetivos já propostos.

Pensar a atual sociedade moderna, para além do embrutecimento aventado por Buarque, requer que concentremos atenção nos mecanismos e instituições de “exclusão social”, de enclausuramento, que, segundo Foucault (2003), formam a chamada sociedade disciplinar. Fortalecidos a partir do século XIX, os mecanismos e instituições disciplinares sucederam a invisibilidade das masmorras medievais e deram início ao “iluminismo” panóptico da vigilância onipresente (HAESBAERT, 2007). Com a relação à reclusão do século XIX, pode-se dizer que “é uma combinação de controle moral e social, nascido na Inglaterra, com a instituição propriamente francesa e estatal da reclusão em um local, em um edifício, em uma instituição, em uma arquitetura.” (FOUCAULT, 2003. p. 112). O mesmo autor distinguiu duas diferentes modalidades de reclusão, ou como prefere

Haesbaert (2007) de “fechamento relativo”: a reclusão do século XVIII, “que exclui os indivíduos do círculo social”, caracterizando a reclusão por exclusão; e a reclusão do século XIX, “que tem por função ligar os indivíduos aos aparelhos de produção [fábricas], formação [escolas], reformação [hospitais], ou correção de produtores [prisões]. Trata-se, portanto, de uma inclusão por exclusão.”, uma reclusão de “fixação” ou de “sequestro” (FOUCAULT, 2003. p. 114). Pensando essas instituições do século XIX, Foucault (2003. p. 114) assegura que

Mesmo se os efeitos dessas instituições são a exclusão do indivíduo, elas têm como finalidade primeira fixar os indivíduos em um aparelho de normalização dos homens. A fábrica, a escola, a prisão ou os hospitais têm por objetivo ligar o indivíduo a um processo de produção, de formação ou de correção dos produtores. Trata-se de garantir a produção ou os produtores em função de uma determinada norma.

Os espaços disciplinares: entre disciplina e relações de poder

Quando fazemos referência a essas instituições estamos, automaticamente, nos remetendo aos espaços que tem como ponto central a noção de disciplina. Os espaços disciplinares, segundo Foucault, marcam a busca pela construção dos “corpos dóceis”, em que durante a época clássica seria fácil encontrarmos “sinais dessa grande atenção dedicada ao corpo – ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam.” (FOUCAULT, 2004. p. 117). Dessa forma, os espaços disciplinares são os redutos que permitem a utilização dos métodos disciplinares, ou seja, toda a “anatomia política” praticada sobre o corpo, em que o corpo humano entra numa “maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe” (FOUCAULT, 2004. p. 119), tem como princípio básico a preparação e utilização de uma matriz espacial, fazendo com o que espaço e disciplina se tornem “parceiros”, peças de uma mesma engrenagem no fito de modelar o corpo humano. Como mostraremos mais a frente, é justamente o abandono dos suplícios (a ação direta sobre o corpo) e a descoberta do espaço, juntamente com a disciplina, como um elemento fundamental para a transformação humana que colaborou para a “metamorfose” do espaço disciplinar em território de contestação nos presídios e unidades de internação para jovens infratores.

Antes de prosseguirmos em nossa explanação é importante esclarecermos, de maneira teórico-conceitual, o que estamos chamando de território e territorialidade. Inicialmente concordamos com Souza, quando escreve que o território “é fundamentalmente um *espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder*” (2006. p. 78). Destarte é possível presumir que estamos analisando espaços em que se conflitam relações de poder desiguais, em que o domínio do espaço é disputado entre diversos sujeitos (facções rivais x as forças policiais). Nossa fundamentação teórica também está balizada pelos apontamentos de Haesbaert (2002), afirmando que o território “define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado” (p. 25), ou ainda que

Tendo como pano de fundo esta noção ‘híbrida’ [concepção de espaço como um híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, enfim longe de uma visão ‘unidimensional’ espaço geográfico] (e, portanto, múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural. (HAESBAERT, 2006. p. 79)

Portanto, ao estudarmos os territórios de reclusão prisional, incluindo nesse termo, apesar a imprecisão teórica, as unidades de internação de jovens infratores, estamos mergulhando num intricado “espaço político-conflitivo-desigual”, permeado por diferentes interesses. Não é de outra forma que o território, segundo Souza (2006. p. 86)

Será [e, de fato é] um *campo de forças*, uma *teia* ou *rede de relações sociais* que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um *limite*, uma *alteridade*: a diferença entre ‘nós’ (o grupo, os membros da coletividade ou ‘comunidade’, os *insiders*) e os ‘outros’ (os de fora, os estranhos, os *outsiders*). (grifos do autor)

Dando seguimento em nossa argumentação, quando pensamos os espaços disciplinares, vistos como territórios de reclusão e que posteriormente se qualificam como territórios de contestação, como abordaremos mais adiante, estamos claramente analisando locais concebidos, nas palavras de Foucault (2003), com o intuito do seqüestro que tem por finalidade a inclusão e

normalização. Por conseguinte, o propalado discurso de diluição das fronteiras e derrubamento dos muros na sociedade global é contraposto pelo incessante movimento de construção de limites, de cercas, de quaisquer obstáculos, físicos ou jurídicos, ao livre movimento da população. E, no nosso entender, as unidades prisionais (incluindo presídios, asilos, sanatórios etc) conformam mais um elemento na tentativa de instituir uma dinâmica coercitiva-punitiva na sociedade atual, delineando a contenção territorial em sentido estrito (em oposição a contenção territorial em sentido amplo) que está referida “ao controle de populações precarizadas ou ‘excluídas’ que ‘necessitam’ ser mantidas a parte, principalmente em nome da ‘segurança’ e do ‘bem-estar’ dos grupos sociais mais privilegiados.” (HAESBAERT. 2007. p. 14).

Destarte, quando tratamos das unidades de internação para jovens infratores ou das unidades prisionais de adultos estamos fazendo referência às “instituições totais”, nas palavras de Goffman (2003), das instituições que por meio do sequestro tentam (re)incluir os sujeitos “marginais” à vida em sociedade. Goffman (2003) afirma que a admissão num instituto marca uma série de alterações no cotidiano dos internos. As diversas barreiras, impostas pelas instituições, entre o internado e a comunidade externa assinalam o primeiro impacto. Na vida privada de liberdade, a seqüência de horários, a rotina de trabalho, as preferências alimentares são totalmente suprimidas dentro do instituto. Outra alteração provocada é a desfiguração pessoal por meio da exclusão da aparência usual, assim como de equipamentos e serviços anteriormente utilizados. Em outras palavras, ocorre a perda do conjunto de identidade da pessoa (GOFFMAN, 2003). Corpo e mente passam gradativamente a compor uma dinâmica de tensão permanente entre o caráter punitivo e disciplinar da instituição e a cultura de valores delinqüentes, que pouco a pouco encontra uma colocação na orgânica interna da instituição (CARVALHO, 2003). Entretanto é imprescindível frisar que as unidades de internação têm propósitos diferentes ao das unidades prisionais. Estas últimas “como aparelho de Estado dizem respeito à sua capacidade de exercer legitimamente a força e de privar da

liberdade um grupo mais ou menos vasto de indivíduos com comportamentos desviantes” (CARVALHO, 2003. p. 1), já as primeiras se orientam, em tese, pelo objetivo de reabilitação do jovem interno, ou seja, a tentativa de re-socializar aquela criança ou adolescente que praticou atos ilícitos; não é por outra razão que tais institutos são também chamados de centros “sócio-educativos”.

Uma marca bastante comum entre ambas unidades, como pôde ser constatado através de leituras e de nossos trabalhos anteriores, é a semelhança no que tange ao aspecto arquitetônico, ou, como preferimos chamar, a organização espacial interna das unidades³. Assim, segundo Souza (1999) a unidade prisional – e de internação, em nosso caso – possui pelo menos quatro tipos de espaços distintos a partir de sua forma e função. Souza afirma que o primeiro, sem dúvida o mais importante,

É o espaço destinado aos funcionários da administração interna da prisão, nesse espaço são tomadas as decisões a respeito de seu funcionamento, e são arquivadas a documentação referente aos funcionários e aos internos. É a cabeça do corpo-prisão. É um espaço extremamente restrito, não só aos prisioneiros, como também a alguns funcionários do presídio [referindo-se ao Complexo Penitenciário de Bangu], que não tenham vínculo direto com a administração. (p. 36)

O segundo espaço observado é o da circulação interna. Ele se concretiza nos corredores, rampas, escadas e caminhos de acesso. Esse espaço é tido, pelos internos, como um espaço de liberdade, pois possibilita, mesmo que no interior da prisão e cercado por muros, uma sensação de liberdade manifesta pelo ato de ir e vir (SOUZA, 1999). Nas visitas realizadas à EJLA pôde-se perceber que é nestes espaços que o jovem busca traçar um imaginário de liberdade como a única forma possível de escapar das limitações proporcionadas pelo enclausuramento. Isto significa afirmar que há existência de lugares de fuga, ainda que imaginária, e de lugares de efetiva reclusão, como poderá ser observado mais adiante.

³ Em nossas pesquisas anteriores foram realizadas visitas à Unidade de Internação Escola João Luís Alves e à Unidade de acautelamento Padre Severino, em que foi possível também entrevistar a equipe técnica e alguns jovens infratores. Estas visitas tornaram possíveis as observações das referidas semelhanças com as cadeias dos adultos, como é apresentado no trabalho de Souza (1999) no Complexo Penitenciário de Bangu.

O terceiro espaço é o do controle. Este espaço possibilita a quem a ele tem acesso “vigiar as atividades exercidas nos demais espaços, controlando e impedindo quaisquer ações que vão contra a ordem e segurança da prisão.” (SOUZA, 1999, p. 37). Ele está materializado na forma de torres e guaritas que permitem controlar a circulação e a rotina interna da prisão. Nas unidades visitadas, em nosso estudo, este espaço é praticamente inexistente, restringindo-se ao controle na portaria e em alguns locais de circulação dos menores.

O último espaço assinalado é o do cárcere; espaço vivido pelo detento. Souza afirma que

É a sua referência espacial, pois torna-se ‘sua casa’, e por isso se torna impregnado de significados e sentimentos de amor e ódio. Materializa-se sob a forma de celas individuais ou coletivas, e nos pátios de banho de sol. Nesse espaço o homem desprovido de sua liberdade vê-se forçado a encarar a si próprio e a sua história. (1999, p. 37).

Com relação a este último espaço foi possível notar o quão dolorido é para o jovem a permanência nele, já que é ali que verdadeiramente se depara com a restrição de liberdade e se coloca em reflexão sobre o ato que cometeu e planeja suas futuras ações, muitas vezes em associação com os demais adolescentes. É aqui também que ele se depara com outra dificuldade: a convivência obrigatória. Neste lugar, o alojamento, o jovem toma contato com as experiências de vida de outras pessoas e com o seu modo de pensar.

A despeito da semelhança na organização espacial interna, o fator que mais desperta interesse, no nosso entender, é a magnitude do poderio (simbólico, ideológico, financeiro etc.) que o narcotráfico logrou na metrópole do Rio de Janeiro, consolidando uma espécie de “narcopolítica”, que se concretiza no parcelamento das unidades e na distribuição dos internos segundo a lógica das facções predominantes na cidade, através do procedimento denominado de “faccionalização” ou de “política da paz”, como diz Santos (2007).

Esse fato configura uma das maiores preocupações da equipe dirigente com relação à manutenção da segurança e da ordem no interior das unidades.

Além da participação atuante de facções criminosas⁴, cita-se: o poder social originário do narcotráfico, a superpopulação carcerária e a corrupção e/ou intimidação de policiais, agentes penitenciários e autoridades públicas (CALDEIRA, 2004). Nas palavras de Santos, a

Distribuição das cadeias entre facções criminosas não é uma mera concessão ao crime; é um artifício usado pelas autoridades penitenciárias para tentar cumprir sua obrigação de garantir a integridade física dos presos. A mistura generalizada dos comandos geraria uma carnificina permanente atrás das grades. Mas, acima de tudo, a estratégia da “fórmula da paz” aplica o princípio maquiavélico de dividir para governar. (2007. p. 111/112)

“Faccionalização”, “política da paz”: a construção transescalar dos territórios de contestação

Focalizando as unidades de internação de jovens infratores, assim como acontece nas prisões dos adultos, a divisão territorial interna em função das facções criminosas que comandam o tráfico de drogas na cidade – com especial destaque ao CV e ao TC – busca evitar qualquer contato corporal, e até mesmo visual, entre membros rivais. A faccionalização teve início por pedido dos próprios internos e nunca obteve os resultados esperados e atos de violência ocorrem com frequência entre os jovens rivais. Ademais, como é de se imaginar, essa divisão não tem um fim educativo, mas visa, assim como nos presídios, manter o bom andamento e a ordem dentro das unidades.

Por conseguinte, o Estado se vê diante da constituição de genuínos territórios de contestação, constituídos de maneira sobreposta ao território da “lei”, que se impõem de maneira explícita contra todos os indivíduos diferentes, ou seja, que não pertençam a mesma filiação criminosa. Diante desse quadro, acreditamos estar diante de uma variável daquilo que Haesbaert (2007) chama de territorialização precária praticada pelos internos das unidades prisionais. Segundo o mencionado autor

⁴ Neste estudo, cita-se como as de maior relevância, baseado nos depoimentos dos entrevistados, o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando (TC), Terceiro Comando Puro (TCP) e Amigos dos Amigos (ADA).

Apesar da expressão territorialização precária fragilização e desenraizamento, ou seja falta de 'marcas' territoriais claras, ela aparece freqüentemente na forma de territórios relativamente fechados ou de enclausuramentos temporários – fechamentos estes, contudo, comandados mais de fora para dentro, seja pelos principais responsáveis pela formalização do apartheid, da separação, como o próprio Estado e os grupos dominantes, seja através de grupos para-estatais que impõem a contenção temporária e o controle seletivo da mobilidade, fortalecendo-se na comunicação em rede comunicação em rede com outros territórios [...]. (2007. p. 11)

Entendemos que a situação de clausura aliada aos diferentes posicionamentos político-ideológicos, encontrados dentro do presídio da Ilha Grande, promoveram a constituição de uma territorialização precária, por parte dos presos, pois estes tiveram que se enquadrar aos parâmetros impostos pelas autoridades para sobreviverem aos maus-tratos e aos conflitos com os rivais, uma vez que o seu território consistiria no seu refúgio, no local em que poderia alcançar, de alguma forma, proteção e camaradagem⁵. De fato, os presos daquela época foram capazes de tornarem a sua territorialização precária em uma territorialidade coesa e legítima, que extravasou os limites da ilha e atingiu as favelas cariocas, proporcionando uma outra territorialização precária, desta vez bastante afeita às palavras de Haesbaert (2007) e corroborado pelo pensamento de Souza (2006).

A consolidação reticular do território narcotraficante, entre as próprias favelas, entre os presídios e entre ambos, sinaliza o processo de *contenção territorial em sentido estrito* teorizado por Haesbaert (2007). O autor (2007. p. 22) escreve que esse processo territorial contemporâneo corre em paralelo

Aos processos de desterritorialização enquanto precarização das condições territoriais de reprodução dos grupos sociais, tanto no sentido de domínio (mais concreto) que podem exercer na construção (e manutenção) de seus territórios, quanto no dos elos de identificação e/ou apropriação simbólica.

⁵ Como bem afirma Haesbaert, apoiado em Agamben, “ninguém pode estar completamente destituído de território, mas precariamente territorializado – seja pela mobilidade em territórios frágeis e provisórios (como os acampamentos e ‘tetos’ temporários) seja através da fixação pela contenção em territórios muito precários (como os verdadeiros guetos).” (2007. p. 29/30).

Entretanto, os indivíduos situados na parte “de baixo” da pirâmide social, cujo fechamento/segregação é imposto pela parte “de cima”,

Podem vivenciar, concomitantemente, uma auto-contenção, pois mesmo em meio a condições materiais extremamente precárias, podem forjar iniciativas que manifestam processos de resistência, garantindo-lhes um mínimo de coesão – pelo menos ao nível mais simbólico, no sentido de que seus territórios reflitam, em parte, pelo menos, o seu reconhecimento enquanto grupo, social e, muitas vezes, também, culturalmente distinto. (HAESBAERT, 2007. p. 22)

Entendemos que o panorama demonstrado a seguir, sobre a criação das maiores facções criminosas de venda de drogas do Rio de Janeiro no presídio da Ilha Grande, está diretamente relacionado ao processo apontado por Haesbaert (2007), em que a contenção em presídios possibilitou a construção de territorialidades, por parte dos presos, primeiro com o objetivo de defesa e de reivindicação política e, em seguida, se desenvolveu com o fito de contestação à situação de penúria e maus-tratos praticados pelo Estado nas comunidades em que a maioria dos enclausurados era oriunda. Não é ocioso frisar que, hoje em dia, a ideologia do Comando Vermelho se perdeu, predominando, apenas, o ideal do lucro e o “charme” da vida bandida que, aliada a falta de perspectiva de ascensão social, ainda permanece como uma atração à maioria dos jovens carentes.

Aprofundando um pouco mais nessa questão, o trabalho de Santos (2007) nos parece bastante importante. Ao analisar a criação do CV, dentro do presídio da Ilha Grande – RJ na década de 1970, Santos está nos mostrando que a origem da maior facção criminosa do país foi gestada dentro de espaços controlados diretamente pelo Estado. O presídio da Ilha Grande, abrigando desde presos políticos até ladrões de banco, era, já naquela época, dividida territorialmente entre cinco grupos de presos – as “falanges” – que conviviam em constante conflito e, também já naquela época, controlavam as ações de seus comparsas do lado de fora. Ressaltando a importância da formação de um “coletivo” suficientemente unido e leal para resistir aos inimigos e manter o controle sobre seu território, Santos (2007. p. 96) afirma que

O grupo embrionário dos 'vermelhos' era bastante coeso, movendo-se numa 'fé cega' de resistência e ódio. Impelidos no princípio de responder à violência das falanges rivais, embora estivessem restritos aos limites do território de sua parte da galeria pelo isolamento, passaram de 'alunos' a 'professores'.

O nascimento do CV se anunciava sob os olhos e o consentimento do Estado. Em pouco o tempo a “Falange Vermelha”, como foi inicialmente conhecida, concretizou sua hegemonia territorial na penitenciária da Ilha Grande, estipulando um código próprio de comportamento: “A Disciplina” (SANTOS, 2007). Neste ponto é relevante assinalarmos que nas unidades de jovens infratores também há um “código de conduta” construído entre os próprios internos em que as autoridades institucionais não interferem, pelo contrário, sabem de sua existência e compactuam com a sua prática ao não restringirem o cumprimento das condutas estabelecidas. Cita-se o fato de na unidade EJLA os jovens terem construído uma espécie de “cartilha de comportamento informal”, que os obriga a estarem sempre de camisa, quando ocorrerem as visitas familiares, até se estiverem praticando atividades esportivas; que restringe a masturbação somente aos sábados; e impõe aos praticantes de atos homossexuais que forem identificados serem atribuída uma espécie de exclusão, não podendo sequer dividir cigarros. Como punição aos que descumprirem estas normas são aplicados espancamentos.

O poder do CV, como era de se esperar, não se limitou apenas ao domínio do presídio da Ilha Grande, passando a organizar, através de estratégias de comunicação entre os demais presídios e as favelas, ações que permitissem o crescimento da facção. Acresce-se a esse cenário e às medidas políticas de segurança brizolistas assinaladas acima, o fator “assistencialista” adotado pelo CV nas comunidades carentes, que foram dominadas sob o argumento de que os “vermelhos” fariam tudo o que o Estado não fez, proporcionando, dessa forma, uma espécie de legitimação do narcotráfico nas favelas, já que “o sentimento de revolta social foi explorado positivamente pelo CV, estabelecendo uma ‘relação orgânica’ com o povo da favela.” (SANTOS, 2007. p. 102). A favela então passava

a figurar entre os territórios em que o poder narcotraficante exercia plena influência, simbólica e material, tornando-se locais em que a “narcopolítica” construiu e continua a construir efetivos territórios de resistência e contestação ao poder do Estado. Destarte a organização reticular favelas-presídios se estabelece como os territórios de desenvolvimento e de regulação do narcotráfico carioca, sendo, majoritariamente, realizado em acordo com grande parte das forças policiais corruptas, que a essa altura, já não protagonizavam com o vigor necessário o papel de coibição ao tráfico de drogas e aos demais crimes relacionados (como roubos de carro, tráfico de armas, consumo de entorpecentes etc.). É válido lembrar que a formação do CV não foi a única, uma vez que a Ilha Grande também assistia a organização do TC com vistas a disputar os pontos de vendas de drogas na cidade e as alas e unidades dos presídios, que serviam, como já podemos perceber, como pontos de encontro e discussão entre os líderes presos.

Tendo em vista que é nosso interesse demonstrar como que os territórios construídos pelo narcotráfico nos presídios cariocas são de fundamental importância para a manutenção do poder obtido pelas facções criminosas, organizando grande parte de suas ações na cidade e negociando tanto com o poder público como com as facções rivais, entendemos ser incorreto pensar o tráfico de drogas apenas pelo viés dos combates entre policiais e traficantes ou entre traficantes inimigos, em outras palavras, o entendimento territorial do narcotráfico, no que concerne ao seu *status quo* de fator preponderante no estabelecimento do cotidiano carioca, baseado nos fatos ocorrentes entre “asfalto-favela” é insuficiente, sendo imprescindível voltarmos nosso olhar para o local que se constitui, muitas das vezes, como “quartel-general” da “narcopolítica”, e que também funciona como centro difusor de valores e símbolos “narcopolíticos” que invadem todos os pontos da cidade, assim como as demais “prisões” e as unidades de internação para jovens infratores.

Acreditamos que em nossa pesquisa a visão do território em sua dimensão simbólica é bastante adequada. Desde o surgimento do CV, os sentimentos de

luta, lealdade e união sempre foram convocados como primordiais para que a resistência se mantivesse coesa e preparada para os possíveis conflitos. Por detrás do domínio do espaço prisional, num sentido material de conquista de espaço, pelas facções criminosas, está presente uma forte carga simbólica de resistência e poder perante o Estado e toda a sociedade. A construção, dentro do espaço prisional, de verdadeiros espaços de resistência e contestação traz à baila toda uma matriz simbólica que não pode ser, de maneira nenhuma, ignorada. A criação do CV revela, atrelada aos ideais políticos, a inexorabilidade da posse de uma matriz espacial como elemento original de constituição de qualquer movimento que se proponha a reivindicar, protestar, resistir ou contestar alguma situação. O incentivo a luta é amalgamado tendo por base um espaço em que o sujeito se estabelece, se identifica e o define como seu. Não é de outra forma que a disputa territorial no presídio da Ilha Grande não pode ser entendida apenas como a luta por maiores espaços para as “falanges” envolvidas, mas, sim, como um combate pelo domínio de outros territórios que viriam a engrandecer o respeito à facção e que a tornariam mais poderosas, uma vez que o símbolo “CV”, seus líderes e toda a ideologia do CV seriam reconhecidos de imediato. Nesse sentido, Haesbaert (1997. p. 42 apud HAESBAERT, 2005. p. 1770) escreve que

O território envolve sempre, ao mesmo tempo (...), uma dimensão simbólica, cultural, através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de ‘controle simbólico’ sobre o espaço onde vivem (sendo também, portanto, uma forma de apropriação), e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos.

A apropriação territorial, primeiro dentro do presídio e, posteriormente, nas comunidades carentes da metrópole carioca, se constitui, a grosso modo, no veículo que permite a identificação daquilo que Foucault (2007) denomina de “insurreição dos saberes dominados”. Baseados primeiramente no espaço prisional, os integrantes das facções criminosas de uma maneira geral, tornaram visíveis a toda a sociedade as suas reivindicações e protestos, “metamorfoseando” esse espaço prisional em território de contestação. O que nos

parece fundamental assinalar é que essa “insurreição” somente se tornou plausível a partir do momento em que o poder hegemônico do Estado deixou de atuar diretamente sobre o corpo, através dos castigos e dos suplícios, e passou a desenvolver uma engenharia de controle do corpo por intermédio das instituições disciplinares (FOUCAULT, 2004). Estes, por sua vez, se tornaram, enquanto territórios normatizados mas passíveis de apropriação (simbólica e material) subjetiva, veículos de contestação, de resistência ao poder legal. Portanto podemos afirmar que os sujeitos enclausurados promoveram uma espécie de subversão do controle político-disciplinar(-espacial) promovido pelo Estado, tendo como principal meio para a defesa de sua vida e de seus ideais, assim como para consecução de seus objetivos a construção, num primeiro momento, de uma territorialidade própria, politicamente identificada, com um movimento de resistência, mas que, após alguns anos sucumbiu aos interesses capitalistas.

Esse processo transformador, em seguida, alcançou as favelas e comunidades carentes do Rio de Janeiro, inserindo-as no contexto de territórios de contestação ao poder legal, sobretudo pela imposição do domínio do narcotráfico. Ainda com relação ao caráter simbólico é importante frisar o posicionamento de Sack, que enxerga o território não apenas como instrumento de poder, valorizando sua dimensão simbólica. Assim, “a territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual experimentamos o mundo e o dotamos de significado.” (SACK, 1986. p. 219 *apud* HAESBAERT, 2006. p. 90).

Nos restringindo ao estudo do espaço prisional, podemos afirmar que os sujeitos dominados utilizaram o espaço para se fazerem ouvidos e conhecidos, para exporem às autoridades os seus problemas e as suas propostas. E é somente através da pesquisa espacial, envolvendo tanto os sujeitos como os símbolos utilizados, que será possível reconhecer a intrínseca relação espaço-narcotráfico presente no Rio de Janeiro. Pensando particularmente na formação do CV, a união entre lideranças politizadas e um território definido geraram a

expectativa de sua legitimação, por parte do poder legal, tanto que Santos (2007. p. 103) afirma que

Foi um erro incomensurável da parte do poder governamental achar que homens como Rogério Lengruber (Bagulhão) não teriam representatividade entre a massa carcerária. O “coletivo” [termo para designar a união dos presos em torno de uma mesma facção] já dominava a cultura prisional e para corresponder à legitimidade da representação dos detentos foi criada, sob influência do Comando Vermelho, a Comissão Interna dos Direitos do Apenado (CIDA).

Destarte, os espaços disciplinares, feitos territórios de contestação e/ou de resistência, se qualificam de maneira bastante semelhante ao conceito de lugar. Quando Haesbaert (2005. p. 1771) escreve que “o território é ao mesmo tempo um recurso e um instrumento de poder e um valor (Bonnemaison e Cambrezy, 1996) – valor este que vai além do simples valor de uso ou de troca, estendendo-se pela valorização simbólica, identitário-existencial.”, ele nos aponta para a visão do espaço não somente como um recurso para se alcançar um objetivo, mas também como um valor, valor simbólico, valor identitário, um valor para que se possa viver. Nesse sentido, o trabalho de Carlos (1996. p. 30) não nos deixa dúvida que devemos ter em mente que a análise do lugar envolve a idéia de construção, “tecida por relações sociais que se realizam no plano do vivido, o que garante a constituição de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizatória [...]”. Quando pensamos nas relações sociais que constroem no lugar é fundamental a consideração sobre as relações que se estabelecem com o espaço exterior. O CV não teria atingido o grau de importância se não fosse a teia de relações sociais estabelecidas com as favelas e com os demais membros localizados em diferentes locais. Nesse contexto o “lugar-cela” pode ser entendido como o ponto de reunião entre as relações de poder do narcotráfico, do poder legal – nas relações de coibição e corrupção –, e dos próprios detentos com o seu local de defesa, fazendo necessário a adoção de uma abordagem transescalar, que torne viável a compreensão das relações internas e externas aos muros. Assim, somos encaminhados a pensar que a construção dos lugares é, não apenas em função da própria dinâmica interna da

unidade, impondo estreitas maneiras de relacionamento (inter)socioespacial, mas de um cenário político-simbólico, historicamente contextualizado, que se desenha em horizontes bem mais amplos e/ou distantes.

Considerações finais: entre uma “espacialidade de resistência” e um lugar

Dessa forma, somos levados a pensar que “o lugar é sempre um espaço presente dado como um todo atual com suas ligações e conexões cambiantes. Mas isto só pode ser entendido se se transcende a idéia do lugar enquanto fato isolado – o que faz com que a vida de relações ganhe impulso na articulação entre o próximo e o distante” (CARLOS, 1996. p. 31), e que “não se trata de fazer conexões ritualísticas com o ‘sistema mais amplo’ [...] e sim de que há relações reais com conteúdo real – econômico, político e cultural – entre qualquer local e o mundo mais amplo em que esse local se situa.” (MASSEY, 2000. p. 184). O lugar não está estático, pois “se os lugares podem ser conceituados em termos das interações sociais que agrupam, então, essas interações em si mesmas não são coisas inertes, congeladas no tempo: elas são processos.” (MASSEY, 2000. p. 184). Massey sugere que, talvez, baseado nesse intenso processo de (re)construção (e de re-valorização, acrescentaríamos) do lugar, este também pudesse ser vistos enquanto processos. Visão que nos agrada, pois, com base em nosso objeto empírico, temos a sensação de que aqueles lugares nunca estão totalmente definidos, como uma obra concluída, mas estão sempre se re-fazendo, se reconstruindo em conteúdo, valores e, sobretudo, em vida. É neste sentido que “podemos dizer que ‘fora do espaço não há realização’ (WHITEHEAD, 1938. p. 139/140 *apud* SANTOS, 2006. p. 83), o espaço sendo produzido ‘por uma conjunção particular de processos materiais e de processos de significação’” (LAGOPOULOS, 1993. p. 275 *apud* SANTOS, 2006. p. 83).

Neste sentido, afinal, percebemos como que os indivíduos, sob a posse de um quinhão territorial, guiados por seus símbolos e imbuídos de seus valores, se tornam verdadeiros agentes capazes de “subverter” a ordem dominante e

estabelecerem uma espécie de território de contestação que, de alguma forma, é legitimado pelo estado.

Portanto afirmamos, juntamente com Oslender (2002) que

El espacio no es simplemente el dominio del estado que lo administra, ordena y controla (representaciones del espacio), sino la siempre dinámica y fluida interacción entre lo local y lo global, lo individual y lo colectivo, lo privado y lo público, y entre resistencia y dominación. En el espacio se brinda entonces también el potencial de desafiar y subvertir el poder dominante [...]. Una sensibilidad frente a lugares particulares de resistencia implica el reconocimiento de la intencionalidad de sujetos históricos, la naturaleza subjetiva de las percepciones, imaginaciones y experiencias en contextos espaciales dinámicos, y cómo los espacios están se transformados en lugares llenos de significados culturales, memoria e identidad.

Referências

BUARQUE, Cristóvam. **Difícil escolha**. O Globo. Rio de Janeiro, 3 de jan. 2009. Caderno Opinião, p. 7.

CALDEIRA, Carlos. Segurança Pública e política penitenciária no Rio de Janeiro: estudo de caso do Presídio Ary Franco. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, p. 11-38, jan - abril. 2004.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do mundo**. 1. ed. São Paulo: Hucitec. 1996.

CARRETEIRO, Teresa Cristina. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 57-72. 2004.

CARVALHO, Cláudia Monteiro Pato de. **Corpos Minados – um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional**. Coimbra: CES Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. 2003. 18p.

CASTORIADIS, Cornelius. A época do conformismo generalizado. IN: **As encruzilhadas do labirinto, III: o mundo fragmentado**. 1. ed: Rio de Janeiro: Paz e Terra. P. 13-26. 1992.

FERNANDES, Fernando Lannes. **Efeitos sócio-espaciais da estigmatização das favelas no Rio de Janeiro: Algumas reflexões preliminares**. In: Brasil: espaço, identidades e projetos de nação. 1., Rio de Janeiro. **Anais do VII Encontro Nacional da ANPEGE**. Rio de Janeiro.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. 29. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU. 2003.

_____. **Microfísica do Poder**. 24. ed. São Paulo: Graal. 2007. 295p.
GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2003.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Da desterritorialização a multiterritorialidade. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. Departamento de Geografia, 20-26 de março de 2005. USP.

_____. Sociedade de in-segurança e des-controle dos territórios. Anais do I Encontro Nacional da ABRI. 2007.

MASSEY, Doreen. **Um sentido global de lugar**. In: ARANTES, Antonio. (org.) O Espaço da Diferença. Campinas: Papyrus, p.177-185. 2000.

OSLENDER, Ulrich. Espacio, Lugar y Movimientos Sociales: Hacia una "Espacialidad de Resistencia.". Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-115.htm>. Acesso em: 15 de março de 2006.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Hugo Freitas dos. O "coletivo" como estratégia territorial dos cativos. **Revista GEOgraphia**, ano IX, n. 17, p. 89-116. Rio de Janeiro. 2007.

SOUZA, Anderson Barbosa. **Perfil e Origem da População Carcerária Um Estudo de Caso do Complexo Penitenciário de Bangu**. Rio de Janeiro, 1999. 97p. Monografia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento**. In: Castro et al. (orgs.) Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. O narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre "ordem" e "desordem". Cadernos de Geociências, IBGE, n. 13, pp. 161-171.

VASCONCELOS, Tiago Santos de. **A desordem programada: uma análise geográfica sobre as unidades de internação de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro.** mimeo. 15p. 2006.

_____. As unidades de internação para menores infratores na cidade do Rio de Janeiro: dialogando entre o externo e o interno. **Revista GeoPUC**, n. 1, ano I, 2007a

_____. **As unidades de internação para menores infratores da cidade do Rio de Janeiro: Uma abordagem geográfica.** Rio de Janeiro, 2007b. 49p. Monografia – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.